**PROC. E-DOC Nº:** 21578/2026-TER.RES.TEC-SEED
**RELATOR:** MARIA GILDA DOS SANTOS DOMINGUES ANTUNES
**AUTOR:** CENTRO DE EXCELÊNCIA 28 DE JANEIRO

EMENTA: APURAÇÃO DE CONDUTA E INSCRIÇÃO INADEQUADA DE ATLETA; CONDUTA DE PROFESSOR; DESCLASSIFICAÇÃO DA ESCOLA E EQUIPE DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ARTUR FORTES DA MODALIDADE FUTSAL MASCULINO CATEGORIA A DE 15 A 17 ANOS. REGIONAL 3.

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Conselho de Justiça Desportiva Estudantil - CONJUD Maria Gilda dos Santos Domingues Antunes (relatora), Ana Carla Dantas Carvalho e Anna Maria Mendonça Araújo, os Conselheiros, Bárbara Brito Fernandes, Andrey Oliveira Conceição, Denise Azevedo de Paula, Rafael Sarmento Lyrio, Sarah Souza Marques, Marlyse Leão Silva de Souto, Josevânia Teixeira Guedes, Roberta Lucas Araújo, Antônio Márlio Santana Franco e Orlany Oliveira da Silva Tavares em Sessão Plenária realizada em 14/05/2026, por unanimidade dos votos, em **julgar pela procedência da desclassificação do Colégio Estadual Professor Artur Fortes, do município de Carira e pela classificação imediata do Centro de Excelência 28 de Janeiro nos 42º Jogos da Primavera, bem como da penalidade de impedimento aplicada ao professor Walacy Isidório dos Santos, consistente na vedação de participação em competições promovidas pela SEED, SEEL e Governo do Estado de Sergipe, pelo prazo de 1 (um) ano,** nos termos do voto da eminente relatora, em conformidade com a ata de julgamento.

**MARIA GILDA DOS SANTOS DOMINGUES ANTUNES**
CONSELHEIRA RELATORA

**ANA CARLA DANTAS CARVALHO**
PRESIDENTE